

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 834508/2014
Pregão Presencial n.º 5.011/2015-CPL/MP/PGJ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º
024.2015.SUBADM.1027580.2014.18244**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 086.2014.DSG.834508.2014.18244, às fls. 02, bem como o teor do Termo de Referência n.º 009.2014.DEAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.011/2015-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 14/9 a 14/10/2015, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia, geologia e regularização dos poços tubulares de abastecimento de água, instalados no Prédio Sede e no Prédio Anexo Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança*, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame, à empresa **CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.575.505/0001-35, no valor global de **R\$ 40.760,00** (*quarenta mil, setecentos e sessenta reais*), referente ao custo máximo previsto da contratação, composto pela prestação de serviços de engenharia, geologia e regularização de poços na quantia de **R\$ 22.000,00** (*vinte e dois mil reais*), e pelo gasto estimado com eventual manutenção dos referidos poços no valor de **R\$ 18.760,00** (*dezoito mil, setecentos e sessenta reais*);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 834508/2014
Pregão Presencial n.º 5.011/2015-CPL/MP/PGJ

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.011/2015-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas